

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 1765/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ODETE SENA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, por 16 (dezesseis) dias, no período de 03 a 18 de maio de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de maio de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal